



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2021

**PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE MOTORISTA E COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA, NOS TERMOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.**

A empresa **IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI** e com acompanhamento da comissão especial do processo seletivo, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº 005/2021, após os prazos de recursos quanto as inscrições indeferidas, publica as inscrições homologadas para os candidatos aptos a participar deste certame e também a convocação dos candidatos aptos a participarem do teste prático aos cargos que assim contempla, conforme os seguintes termos:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos listados dos quadros a seguir e aptos a participarem da prova prática para o cargo de Motorista e avaliações de títulos a todos os cargos, conforme quadros a seguir, em ordem de cargos:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 01					
Não há candidatos neste cargo					
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 02					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2107436	Daniela Dias Ribeiro	Não		Não	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 04					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2109461	Vani Da Maia	Não		Não	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 05					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2108814	Marli Metzdorf Lucas	Não		Não	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 06					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2107246	Caciane Devilla	Não		Não	
2109430	Elizete Fatima Nunes	Não		Não	
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 07					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**



2109802	Rosilei Da Silva	Não		Não	
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 08</b>					
Não há candidatos neste cargo					
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 09</b>					
Não há candidatos neste cargo					
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 10</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2108278	Iliane Kroth	Não		Não	
2107302	Maria Elizabet Pinto	Não		Não	
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 12</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2107515	Daiana Maria Rodrigues Comel	Não		Não	
2110321	Greici Fernanda Schweikart Ziliotto	Não		Não	
2107485	Tamires Silva Do Nascimento	Não		Não	
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - microárea 14</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2109786	Silvania Zavistanovicz	Não		Não	
<b>AUXILIAR DE DENTISTA-PSB</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2109577	Cristine Herrmann Glucksberg	Não		Não	
2107551	Denise Da Silva	Não		Não	
2108082	Karen Dos Santos	Não		Não	
2106460	Luana Aparecida Cruz De Souza	Não		Não	
<b>FISIOTERAPEUTA – NASF</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2109828	Henrique Sackser	Não		Não	
2105870	Lediane Tomasi	Não		Não	
2108744	Manuela Ramos Pinto	Não		Não	
<b>MOTORISTA</b>					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2108260	Alexandro Fistarol	Não		Não	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**



2108624	Claudino Jose De Castro	Não		Não	
2107244	Edmar Rodrigues	Não		Não	
2110389	Guilherme Wilmar Rozzetto	Não		Não	
2109078	Joao Paulo Barella	Não		Não	
2109130	Jonathan De Andrade	Não		Não	
2105746	Lauro Hilleschain	Não		Não	
2108649	Leonir Antonio Damiao	Não		Não	
2105733	Luan Vitor Follmann	Não		Não	
2106297	Reginaldo Bortoletto	Não		Não	
2109311	Rodrigo Moura	Não		Não	

2. Não houve homologação de candidatos inscritos e protocolos de documentos com solicitações de condição especial para realizar a prova prática e também não houve homologação de candidatos as vagas aos portadores de necessidades especiais físicas.

3. Ficam convocados e aptos a prestarem o teste prático os candidatos a seguir listados, que obtiveram suas inscrições homologadas conforme quadros do item 1. deste edital, conforme quadros seguintes:

MOTORISTA					
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
2108260	Alexandro Fistarol	Não		Não	
2108624	Claudino Jose De Castro	Não		Não	
2107244	Edmar Rodrigues	Não		Não	
2110389	Guilherme Wilmar Rozzetto	Não		Não	
2109078	Joao Paulo Barella	Não		Não	
2109130	Jonathan De Andrade	Não		Não	
2105746	Lauro Hilleschain	Não		Não	
2108649	Leonir Antonio Damiao	Não		Não	
2105733	Luan Vitor Follmann	Não		Não	
2106297	Reginaldo Bortoletto	Não		Não	
2109311	Rodrigo Moura	Não		Não	

### 3.1. DA PROVA PRÁTICA

3.1.1. Tendo em vista os protocolos sanitários, limitações de espaçamento entre os candidatos e procedimentos que buscam a segurança dos candidatos, bem como dos colaboradores envolvidos nos trabalhos a serem realizados no dia da aplicação dos testes práticos, a IOPLAN juntamente com o Município de Águas de Chapecó, tomará as seguintes medidas de segurança relativas a prevenção à Covid-19:

- Realização e monitoramento da temperatura corporal dos candidatos, impedindo o acesso daqueles que apresentarem alterações acima de 37,5°C;
- Locais de prova, com controle e organização de filas seguras preferencialmente em local arejado, com acesso à álcool em gel e com o espaçamento adequado entre os candidatos;
- Proibição de acesso de candidatos aos locais de provas sem o uso de máscaras**, fiscalizando a sua utilização durante a permanência no local;
- Fiscalização segura de que os usuários utilizem álcool em gel nas mãos antes de ingressarem no veículo e no local da prova;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**



- e) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova prática utilizando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
- f) O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM A MÁSCARA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ REALIZAR O TESTE PRÁTICO;
- g) O candidato poderá levar consigo máscaras reservas para a utilização durante a permanência no local de prova.
- h) Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante o teste prático;
- i) A IOPLAN e o Município de Águas de Chapecó NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia do teste prático;
- j) O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, e somente poderá retirá-la no ato da identificação, caso necessário;
- k) No local de prova, os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes;
- l) O consumo de alimentos é proibido dentro de sala. Autorização para alimentação somente com a apresentação de atestado médico que comprove a necessidade de consumo, respeitando o previsto em Edital;
- m) Caso o candidato sinta algum sintoma de COVID-1 durante a execução do teste prático e/ou na sala de espera, seja detectado estado febril com temperatura maior do que 37,5°C (graus celsius), este será encaminhado para a coordenação de prova e se necessário, para uma sala de espera específica apartado dos demais;
- n) O candidato está ciente de todos os cuidados que deverá tomar conforme indicado pelas autoridades sanitárias e que não cabe nenhuma responsabilidade sobre a banca ou o Município de Águas de Chapecó;
- o) Os bebedouros do local de prova estarão com a disponibilização de água apenas para abastecimento de garrafas, que devem ser providenciadas pelos próprios candidatos.

**3.1.2.** Fica estabelecido o cronograma de datas e horários de início para aplicação da prova prática, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Sorteio público da ordem de início do teste prático para o Cargo de Motorista	18/09/2021 sáb	A partir das 07:30
Início do teste prático para o Cargo de Motorista	18/09/2021 sáb	08:00

**3.1.3.** Do Local de concentração dos candidatos: Os candidatos convocados deverão comparecer no local Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, **localizado na Rua Salete Canepale, nº 91, Bairro Centro**, no Município de **Águas de Chapecó/SC**, para demonstração de habilidades práticas. Na prova prática será utilizado o veículo Caminhão Basculante, de propriedade do Município de Águas de Chapecó.

**3.1.4.** Os candidatos deverão comparecer na data e local indicado no item anterior e conforme seu respectivo cargo e cronograma item **3.1.2.** do presente edital, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário estabelecido de início, para a realização do sorteio da ordem de realização da prova prática para cada candidato e assinatura da lista de presença, munidos de documento de identificação com foto e obrigatoriamente deverão apresentar sua **Carteira Nacional de Habilitação**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**



**3.1.5.** O candidato que não comparecer até data e horário previsto no subitem **3.1.2.** deste edital, será automaticamente excluído da prova prática e atribuído nota zero.

**3.1.6.** A critério da fiscalização, poderão ser excluídos da prova prática os candidatos que demonstrar não possuir a necessária capacidade de direção do veículo sem risco de danificá-los, colocar em risco a sua vida ou das pessoas ao seu redor, visando evitar prejuízos à municipalidade e automaticamente será excluído do referido processo seletivo.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização do Teste Prático após o horário fixado para o seu início, subitem **3.1.2.** deste edital, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada nos itens **1.** e **3.** do presente edital de convocação.

**4.2.** Não será permitida, no dia da realização do Teste Prático, entrada de candidato portando armas e será automaticamente excluído do referido processo seletivo.

**4.3.** Não haverá segunda chamada para o Teste Prático. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

**5.** Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente quanto a homologação dos inscritos e convocação dos candidatos para o teste prático, referente as decisões da banca examinadora e com o acompanhamento da comissão especial designa para acompanhar o processo seletivo.

Chapecó/SC, em 14 de setembro de 2021.

**IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI**